

**ATUALIZAÇÕES – MARÇO 2022 – LEGISLAÇÃO DE
DIREITO ADMINISTRATIVO – COLEÇÃO MAXILETRA –
16ªED**

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
LEG DIR ADM - MAXILETRA	Dec.-lei nº 3.365/1941 (Lei das Desapropriações).	Excluir redação	Vigência encerrada da MP 1065

Art. 5º ...

...

§ 8º EXCLUIR

§ 9º EXCLUIR

▶ EXCLUIR NOTA

▶ EXCLUIR NOTA

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
LEG DIR ADM - MAXILETRA	Lei nº 9.074/1995	Alterar/inserir redação	Vigência encerrada da MP 1065 Voltar a redação anterior Excluir notas para a MP 1065

Art. 1º ...

...

IV – vias federais, precedidas ou não da execução de obra pública;

▶ EXCLUIR NOTA

Art. 2º ...

...

§ 3º ...

...

IV – EXCLUIR

▶ EXCLUIR NOTA

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
LEG DIR ADM - MAXILETRA	Lei nº 9.636/1998	Alterar/inserir redação	Vigência encerrada da MP 1065 Voltar a redação anterior Excluir notas para a MP 1065

Art. 1º ...

▶ ...

▶ ...

§ 1º EXCLUIR

§ 2º EXCLUIR

▶ EXCLUIR NOTA

Art. 2º ...

Parágrafo único. O termo a que se refere este artigo, mediante certidão de inteiro teor, acompanhado de plantas e outros documentos técnicos que permitam a correta caracterização do imóvel, será registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente.

§ 2º EXCLUIR

▶ EXCLUIR NOTA

...

Art. 11-C. ...

...

§ 12. ...

▶ ...

§ 13 EXCLUIR

§ 14 EXCLUIR

▶ EXCLUIR NOTA

...

Art. 18. ...

...

§ 14. EXCLUIR

▶ EXCLUIR NOTA

...

Art. 18-C. EXCLUIR

...

Art. 23. ...

...

§ 3º EXCLUIR

▶ EXCLUIR NOTA

Art. 23-A. Qualquer interessado poderá apresentar proposta de aquisição de imóveis da União que não estejam inscritos em regime enfiteútico ou em ocupação, mediante requerimento específico à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

▶ EXCLUIR NOTA

...

§ 3º ...

▶ EXCLUIR NOTA

§ 3º-A. EXCLUIR

§ 3º-B. EXCLUIR

§ 3º-C. EXCLUIR

▶ EXCLUIR NOTA

§ 4º ...

...

§ 8º ...

▶ Art. 23-A acrescido pela Lei nº 14.011, de 10-6-2020.

...

Art. 51-A. EXCLUIR

▶ EXCLUIR NOTA

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
LEG DIR ADM - MAXILETRA	Lei nº 10.233/2001	Alterar/inserir redação	Vigência encerrada da MP 1065 Voltar a redação anterior Excluir notas para a MP 1065 - Promulgação de parte vetada da Lei 14298

Art. 14. ...

I – ...

a) a exploração das ferrovias, das rodovias, das vias navegáveis e dos portos organizados que compõem a infraestrutura do Sistema Nacional de Viação;

b) ...

...

Art. 24. ...

...

Parágrafo único. ...

...

IV – EXCLUIR

Art. 25. ...

...

III – publicar editais, julgar as licitações e celebrar contratos de concessão para construção e exploração de novas ferrovias, com cláusulas de reversão à União dos ativos operacionais edificados e instalados;

IV – ...

...

Art. 77. ...

...

§ 3º *Revogado.* Lei nº 14.298, de 5-1-2022, promulgado nos termos do art. 66, § 5º, da CF (DOU de 25-3-2022).

...

Art. 78-B. O processo administrativo para a apuração de infrações e aplicação de penalidades será circunstanciado e permanecerá em sigilo até decisão final.

▶ O STF, por unanimidade, julgou improcedente o pedido formulado na ADIN nº 5.371, e declarou a inconstitucionalidade deste artigo (DOU de 14-3-2022).

...

Art. 78. E. ...

▶ EXCLUIR NOTA

Art. 78-F. A multa poderá ser imposta isoladamente ou em conjunto com outra sanção e não deve ser superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

▶ EXCLUIR NOTA

§ 1º ...

...

Art. 78-G. ...

▶ EXCLUIR NOTA

...

Art. 78-J. ...

▶ Arts. 78-B a 78-J acrescidos pela MP nº 2.217-3, de 4-9-2001, que até o encerramento desta edição não havia sido convertida em Lei.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
LEG DIR ADM - MAXILETRA	Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil)	Inserir redação	

Art. 4º ...

Art. 4º-A. Todas as reuniões, deliberações e votações das organizações da sociedade civil poderão ser feitas virtualmente, e o sistema de deliberação remota deverá garantir os direitos de voz e de voto a quem os teria em reunião ou assembleia presencial.

▶ Art. 4º-A acrescido pela Lei nº 14.309, de 8-3-2022.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
LEG DIR ADM - MAXILETRA	MP nº 1.070/2021	Excluir redação	Convertida na Lei nº 14.312/2022

EXCLUIR REDAÇÃO. Convertida na Lei nº 14.312, de 14-3-2022.